

**PORTARIA Nr 40/CBMSC/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Sd BM RR Mtel 921297-3 GERSON HENRIQUE MARCELINO, a contar de 22 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 235/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.552, de 12 Jun 17.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar